



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT SGP N.º 353, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 16942/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** ao Desembargador Ouvidor deste Regional, **EDVALDO DE ANDRADE** (matrícula 103001363), em virtude do seu deslocamento no dia 04 de dezembro de 2019 com retorno previsto para o dia 07 de dezembro de 2019, desta Capital à cidade de Curitiba/PR, onde participará da 26ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV, a ocorrer nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Curitiba/PR, conforme Protocolo TRT N.º 16850/2019.

**Parágrafo Único.** O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Curitiba/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente